



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/02/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

#### **“01.07.01 – EDUCAÇÃO – BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020 – ATRIBUIÇÃO:-----**

*Presente a ata da reunião do júri de apreciação dos processos de candidatura a bolsas de estudo ao ensino superior, bem como uma informação dos serviços, do seguinte teor:-----*

*“Após reunião de júri realizada no dia dez, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, verificou-se o seguinte:-----*

*Um – O candidato Alexandre de Jesus Costa entregou o comprovativo de não atribuição de bolsa de estudo no estabelecimento de ensino frequentado;-----*

*Dois – A candidata Ana Isabel Gomes Batista não apresentou o respetivo comprovativo pelo facto de ainda não ter sido concluída a análise no estabelecimento de ensino que frequenta. -----*

*Assim, reúnem condições para atribuição da bolsa de estudo os seguintes candidatos:-----*

*- Maria de Fátima Amaro Silva, portadora do Cartão de Cidadão número 15960761;-----*

*- Alexandre de Jesus Costa, portador do Cartão de Cidadão número 15383103;-----*

*- Ana Sofia Soares Rodrigues, portadora do Cartão de Cidadão número 15549104;-----*

*- Beatriz de Jesus Oliveira Faro, portadora do Cartão de Cidadão número 14496250;-----*

*- Ana Filipa Costa, portadora do Cartão de Cidadão número 30054325;-----*

*- Francisco Almeida Silva Pina, portador do Cartão de Cidadão número 14553118;-----*

*- Ana Raquel Santos Melo, portadora do Cartão de Cidadão número 30325617;-----*

*A atribuição da bolsa de estudo à candidata Ana Isabel Gomes Batista, portadora do cartão de cidadão número 30661885, fica dependente da entrega do comprovativo de não atribuição de bolsa de estudo pelo estabelecimento de ensino frequentado, ficando a candidata Vânia Filipa Sérgio Albuquerque, portadora do Cartão de Cidadão número 14844504, em lista de reserva até apreciação final. -----*

*O candidato José Luís Cruz Carvalho foi excluído, ao abrigo da alínea h), do Artigo dezanove do regulamento supra citado, tendo o mesmo sido notificado da decisão e não se tendo pronunciado dentro do prazo legal. -----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*O candidato Daniel Sales Fernandes foi notificado da intenção de indeferimento da candidatura, não se tendo pronunciado dentro do prazo legal, propondo-se o seu indeferimento, ao abrigo do número três, da alínea b), do Artigo nove, do mesmo regulamento.*-----

*Propõe-se o indeferimento da candidatura de Ana Cristina Costa Gouveia, que tinha ficado em lista de reserva na última reunião de apreciação dos processos, visto o candidato Alexandre de Jesus Costa ter sido admitido.*-----

*O valor individual das bolsas foi fixado em reunião da Câmara Municipal de doze de agosto de dois mil e dezanove, em cento e vinte euros por mês, durante dez meses.”*-----

*A Câmara, depois de analisar a ata da reunião do júri e a informação dos serviços, no uso da competência que lhe confere a alínea hh), do número um, do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e em conformidade com o disposto no artigo catorze do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio e Superior a Alunos Residentes no Concelho de Penalva do Castelo, deliberou, por unanimidade, conceder bolsas de estudo, no montante de cento e vinte euros, durante dez meses, aos candidatos, Maria de Fátima Amaro Silva, Alexandre de Jesus Costa, Ana Sofia Soares Rodrigues, Beatriz de Jesus Oliveira Faro, Ana Filipa Costa, Francisco Almeida Silva Pina e Ana Raquel Santos Melo.*-----

*Deliberou ainda, por unanimidade, que o referido valor deverá ser pago em duas tranches, uma de imediato e a outra depois dos bolseiros terem cumprido o disposto no Capítulo Quinto do Regulamento (Deveres dos Bolseiros).”*-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara,